



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO Nº 10 /2013/Geori/Ciset-MD
(AVALIAÇÃO DE PROGRAMA)**

PROCESSO Nº : 60100.000217/2013-46
ÓRGÃO : 52000 – Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas (FAHFA)
PROGRAMA : 2108 - Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
AÇÃO : 2528 - Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas
UNIDADE GESTORA : 112408 – Hospital das Forças Armadas
GESTÃO : 00001 – Tesouro Nacional

1. Trata-se dos estudos realizados, no âmbito desta Gerência de Orientação e Avaliação (Geori), em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 6º do Decreto nº 7.364, de 23/11/2010, e nos incisos I e II do art. 10 do Anexo VIII da Portaria Normativa nº 142/MD, de 25/1/2008, com o fito de avaliar o comportamento da Ação 2528 - Manutenção dos Serviços Médicos-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, parte do Programa Governamental 2108 - Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa, sob a responsabilidade dos gestores do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas (FAHFA).

I- DA UNIDADE GESTORA

2. Criado com a edição do Decreto nº 1.310, de 8/8/1962, o Hospital das Forças Armadas (HFA) tem por missão institucional prover assistência médico-hospitalar aos militares dos Comandos das Forças Armadas, seus dependentes e outras pessoas amparadas, por meio de convênios ou diretivas especiais, que necessitem de tratamento médico-cirúrgico geral e especializado.

3. O Hospital, na condição de detentor de autonomia administrativa e financeira, inclusive quanto ao Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas, e responsável pela consolidação das receitas de origens distintas, entre elas, as oriundas dos Fundos de Saúde das Forças Singulares, por força do contido no inciso X do art. 29 do Decreto nº 7.364, de 23/11/2010, encontra-se sob a supervisão da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto do Ministério da Defesa (Sepesd).

II- DAS FONTES DE PESQUISA

4. Nossos exames levaram em consideração os elementos colhidos, mediante consulta aos gestores do Hospital das Forças Armadas, as bases de dados do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), bem assim o resultado dos trabalhos promovidos no âmbito da Gerência de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro (Geafo/Ciset-MD) e da Gerência de Auditoria (Geaud/Ciset-MD), atinentes aos atos de gestão do HFA, exercício de 2012. 

5. Em nossos exames, tomamos, ainda, como referência, o Relatório de Situação nº 054/2008/Geori/Ciset-MD, de 6/6/2008, o Relatório de Acompanhamento nº 043/2009/ Geori/Ciset-MD, de 26/5/2009, o Relatório de Acompanhamento nº 034/2010/ Geori/Ciset-MD, de 26/4/2010, o Relatório de Acompanhamento nº 018/2011/ Geori/Ciset-MD, de 16/3/2011 e, por fim, o Relatório de Acompanhamento nº 007/2012/ Geori/Ciset-MD, de 1/3/2012, todos autuados no Processo nº 60100.001145/2008-97, elaborados no âmbito desta Gerência, em face da avaliação do comportamento das realizações da Ação 2528 - Manutenção dos Serviços Médicos-Hospitalares do HFA, no bojo do Plano Plurianual 2008-2011.

III – DAS DIRETRIZES DO PROGRAMA

6. De antemão, e para fins de melhor compreensão do assunto, cumpre registrar que, pela Lei nº 12.593, de 18/1/2012, foi instituído o Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, o qual reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental, por meio de programas temáticos e de gestão, manutenção e serviços ao Estado, conceituados a seguir, segundo o contido no art. 5º do citado diploma legal:

I - Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

7. O atual PPA contempla 65 (sessenta e cinco) programas temáticos, cada um com indicadores, objetivos e metas, concebidos com o foco nas políticas públicas, os quais se desdobram em 492 (quatrocentos e noventa e dois) objetivos e 2.417 (duas mil quatrocentos e dezessete) metas.

8. Em conformidade com o contido no art. 6º, parágrafo 1º da Lei nº 12.593, de 18/1/2012, apenas os programas temáticos contam com objetivos, indicando o que deve ser feito, e refletem as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de iniciativas, tendo os seguintes atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do objetivo;

II - Meta: medida do alcance do objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

III - Iniciativa: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações governamentais, decorrentes ou não do orçamento.

9. Além dos objetivos, o programa temático é composto pelos indicadores, valores globais e de referência, assim definidos nos parágrafos 2º a 4º do art. 6º da Lei nº 12.593, de 18/1/2012:

§ 2º O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3º O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos, segregadas as esferas Fiscal e da Seguridade da esfera de Investimento das Empresas Estatais, com as respectivas categorias econômicas, e dos recursos de outras fontes.

§ 4º O Valor de Referência é um parâmetro financeiro, estabelecido por Programa Temático, especificado pelas esferas Fiscal e da Seguridade e pela esfera de Investimento das Empresas Estatais, que permitirá identificar, no PPA 2012-2015, empreendimento, quando seu custo total superar aquele valor.

10. O Programa 2108 - Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa enquadra-se na condição de programa de gestão, manutenção e serviço ao Estado, e, nessa qualidade, não conta com objetivos, bem assim indicadores definidos para efeito de avaliação de resultado do PPA.

11. Diferentemente dos programas temáticos que apresentam Objetivos e Iniciativas no PPA, vinculadas às ações orçamentárias que, de acordo com a nova sistemática são discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais, os Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado são compostos apenas das ações orçamentárias constantes das LOAs, e, portanto, o seu acompanhamento deve ocorrer mediante a averiguação das metas instituídas para cada ação orçamentária, se for o caso, nas leis orçamentárias.

12. No uso de suas atribuições regimentais, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão editou a Portaria nº 103, de 19/10/2012 (DOU de 22/10/2012), instituindo o sistema de acompanhamento da execução orçamentária que engloba o registro físico-financeiro das ações constantes na programação das leis orçamentárias anuais, a ser realizado pelas Unidades Orçamentárias, em nível de subtítulo, relativamente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

13. Nos termos do art. 2º da citada portaria, o acompanhamento da execução orçamentária será realizado no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (Siop) e expresso por meio dos indicadores apresentados nos relatórios gerenciais do módulo de acompanhamento orçamentário, gerados pelo mencionado sistema corporativo, além das informações prestadas por órgãos ou unidades setoriais de orçamento competentes.

14. Ocorre que, não obstante o atual estágio de consolidação das ferramentas concernentes ao acompanhamento de ações orçamentárias no Siop, no decorrer do exercício de 2012, em que se deu o processo de implantação daquele sistema, a ausência de informações quanto ao andamento da execução física e realizações financeiras, bem como acerca das justificativas/esclarecimentos, diante do comportamento das metas fixadas, impossibilitou a promoção de orientação tempestiva, voltada à correção de rumos, frente a eventuais distorções, em função do planejamento apresentado pela administração do Hospital.

IV- DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS

15. A Ação 2528 - Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, como parte do Programa 2108 - Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa, visa promover o desenvolvimento, manutenção e operação da infraestrutura médico-hospitalar do Hospital das Forças Armadas, em sintonia com as diretrizes traçadas por sua Administração.

16. Para tanto, a referida ação orçamentária, de acordo com o registrado na base do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal, volta-se a prestar assistência médica, odontológica e hospitalar, incluindo prevenção, tratamento ambulatorial e de hospitalização, recuperação, reabilitação e assistência médico-social, aos militares e seus dependentes, bem como aos servidores de instituições conveniadas.

V- DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA

17. O serviço de saúde do pessoal das Forças Armadas, voltado ao atendimento de militares da ativa e da reserva e seus dependentes, e de servidores civis, ao amparo de legislação específica ou convênio, conta com a Ação 2528, para alcance dos objetivos almejados, e tem,

diretamente, como público alvo as categorias indicadas a seguir:

- Militares das Forças Armadas, da ativa reserva e reformados, vinculados aos Fundos de Saúde do Exército (FUSEx), da Marinha (FUSMA) e da Aeronáutica (FUNSA);
- Membros do Corpo Diplomático acreditados no Brasil e respectivos dependentes legais (cf. Portaria Normativa Interministerial MD/MRE nº 849, de 12/6/2009);
- Adidos Militares, Adjuntos e Auxiliares estrangeiros acreditados no Brasil e seus dependentes legais (cf. Portaria Normativa Interministerial MD/MRE nº 850, de 12/6/2009);
- Servidores civis da administração central do Ministério da Defesa, do Hospital das Forças Armadas e da Escola Superior de Guerra, bem como seus dependentes e pensionistas, conforme as regras estabelecidas na Portaria Normativa nº 892/MD, de 27/6/2007, e na Portaria Normativa/MP nº 3, de 30/7/2009; e
- Clientes corporativos advindos de convênios, contratos e instrumentos afins, firmados com o Hospital das Forças Armadas, observadas as condições operacionais disponíveis.

VI – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REALIZAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2012

18. No exercício de 2012, consoante a Lei nº 12.595, de 19/1/2012 (LOA), a Ação 2528 - Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas foi contemplada com dotação orçamentária, no montante de R\$ 66.653.366,00, distribuída nas fontes indicadas no quadro subsequente:

Valor R\$ 1,00				
<i>Despesa</i>	<i>Fonte 100</i>	<i>Fonte 150</i>	<i>Fonte 180</i>	<i>Total</i>
Custeio	23.481.416	21.650.000	191.776	45.323.192
Investimento	16.830.174	4.500.000	--	21.330.174
Total	40.311.590	26.150.000	191.776	66.653.366

19. Registre-se, a propósito, que o montante de recurso destinado à mencionada ação equivale a 27,83%, em comparação ao fixado para o Programa 2108 - Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa, da ordem de R\$ 199.349.436,00.

20. Em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2012, foi estabelecida como meta física para a Ação 2528-Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas o atendimento a 550.000 pacientes.

21. Acrescente-se, ainda, que, por força do Decreto s/nº, de 27/6/2012, e da Lei nº 12.746 de 19/12/2012, a Ação 2528 foi suplementada, respectivamente, em R\$ 945.000,00 e R\$ 610.893,00, elevando-se o orçamento aprovado para R\$ 68.209.259,00, sendo mantida a meta física fixada na LOA/2012, o que corresponde ao custo médio de R\$ 124,02 por atendimento a paciente.

VII – DAS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NO EXERCÍCIO

22. Na condição de responsável pelo desenvolvimento, manutenção e operação da infraestrutura médico-hospitalar do Hospital das Forças Armadas, a Ação 2528 responde pelo suprimento dos inúmeros materiais de uso médico-odonto-hospitalar, o custeio da contratação de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e, ainda, pelo fornecimento de equipamentos voltados à atividade-fim, entre outros.

23. No intuito de propiciar o acompanhamento e o monitoramento físico-financeiro

das ações orçamentárias, considerando a estrutura do PPA 2012-2015, constam no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal os indicadores de eficiência e de eficácia, cuja forma de medição apresentamos a seguir:

Indicador	Descrição	Fórmula de apuração (valor em R\$1,00)
Eficiência em relação à meta na LOA (EFLOA)	O indicador permite verificar se a meta física prevista na LOA foi alcançada com os recursos da dotação atual (LOA + Créditos)	$\frac{\text{Valor da Dotação Atual} / \text{Meta Física na LOA}}{\text{Valor Liquidado} / \text{Meta Física Realizada}} \times 100$
Eficiência em relação à meta física, após a reprogramação financeira (EFREP)	O indicador permite verificar se a meta física reprogramada foi alcançada com os recursos da reprogramação financeira.	$\frac{\text{Valor da Reprogramação Financeira} / \text{Meta Física Reprogramada}}{\text{Valor Liquidado} / \text{Meta Física Realizada}} \times 100$
Eficácia em relação à meta física prevista na LOA (ECLOA)	O indicador permite verificar se a meta física prevista na LOA foi alcançada	$\frac{\text{Meta Física Realizada}}{\text{Meta Física na LOA}} \times 100$
Eficácia em relação à meta física, após a reprogramação financeira (ECREP)	O indicador permite verificar se a meta física reprogramada aproximou-se da realidade (*)	$\frac{\text{Meta Física Realizada}}{\text{Meta Física Reprogramada}} \times 100$
(*) O indicador permite avaliar se o gestor, ao reprogramar a meta física, aproximou-se da realidade, considerando os possíveis ajustes: a) emenda parlamentar, uma vez que o Congresso Nacional altera a LOA em termos financeiros, mas não as metas físicas; b) alterações orçamentárias porventura ocorridas; e c) revisão do planejamento físico.		

24. Cabe esclarecer que tais indicadores são gerados automaticamente pelo sistema e, em sua maioria, espera-se dos gestores o alcance do índice igual ou superior a 100%, devendo, nos casos em que os resultados obtidos sejam inferiores a 100%, informar a situação no campo de comentários previsto no módulo de acompanhamento orçamentário do Siop.

25. A partir da referida metodologia de aferição, de acordo com as informações contidas no Siop, os resultados da Ação 2528, em termos de realização física e financeira, bem como dos critérios de eficiência e eficácia, assim se comportaram:

Acompanhamento da Execução Física do Orçamento – Momento Formalização (Fonte SIOP)							
Previsão (LOA + Crédito)			Realização				
Meta Física	Financeira	Meta Física	Execução Financeira (liquidado) Valor (R\$)	Indicadores			
				Eficiência (%)		Eficácia (%)	
				EFLOA	EFREP	ECLOA	ECREP
Produto: Paciente atendido							
Unidade de Medida:							
Unidade							
550.000	68.209.259,00	426.796	44.480.652,00	119,0	-	77,60	-

26. Conforme já informado, a Ação 2528 foi contemplada na LOA/2012 com dotação orçamentária da ordem de R\$ 66.653.366,00, a qual, por força de créditos suplementares, na quantia de R\$ 945.000,00 (Decreto s/nº, de 27/6/2012) e de R\$ 610.893,00 (Lei nº 12.746, de 19/12/2012), alcançou a importância de R\$ 68.209.259,00.

27. Como principais investimentos realizados por conta da Ação 2528, destacamos aqueles elencados no Relatório de Avaliação de Plano de Ação nº 003/2013/Geori/Ciset-MD, de 20/2/2013 (Processo nº 60100.001095/2012-24), totalizando R\$ 4.367.552,66, composto das parcelas demonstradas no quadro seguinte:

Descrição	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Aquisição de instrumentos e equipamentos de uso médico, destinados às diversas clínicas do hospital.	44.90.52	3.558.386,86
Desenvolvimento de <i>software</i> para o Centro de Processamento de Dados, mediante terceirização de serviço.	44.90.39	180.000,00
Aquisição de equipamentos de uso médico-hospitalar, voltados ao atendimento dos serviços da Clínica de Cirurgia Cardíaca do Hospital, promovida pela Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington (CABW), mediante descentralização de recurso para o Comando da Aeronáutica (Nota de Crédito nº 2012NC00025)	44.90.52	629.165,80
Total		4.367.552,66

28. De acordo com as informações colhidas junto à Divisão de Finanças do HFA, a Ação 2528 sofreu reflexos decorrentes da política de contingenciamento imposta pelo Governo Federal, além de impacto motivado pela inadimplência, por parte do Fundo de Saúde da Aeronáutica, situação que impossibilitou a aplicação dos recursos, no valor de R\$ 6.171.589,38, na Fonte 150.

29. A redução no número de pacientes atendidos, conforme justificativa apresentada pela administração do HFA, no Relatório Anual do Hospital das Forças Armadas, decorreu da greve dos servidores, ocorrida nos meses de julho e agosto de 2012, da alta rotatividade de pessoal, além da evasão de profissionais, principalmente da área médica, aprovados nos concursos públicos de 2008 e 2009, promovidos pelo Hospital.

30. Assim, infere-se que os óbices enfrentados pelo HFA no exercício de 2012, decorrentes de fatores alheios à vontade da administração, refletiram no resultado do indicador de eficácia da ação, apurado em 77,6%, com base na relação entre a meta física realizada e a fixada na LOA, o qual, portanto, indica execução abaixo do esperado, segundo os parâmetros da LOA/2012. Quanto à eficiência, em 119,0%, representativa da redução do custo por paciente em relação ao esperado, temos a dizer que o indicador apurado, por falta de alimentação dos dados correspondentes no Siop, não considera o volume de recurso inscrito em restos a pagar e sua correspondente meta física. Dessa forma, somos por concluir que o índice apontado não representa o resultado da ação.

Dos dispêndios realizados por meio de instituições credenciadas

31. Com vistas a contribuir com o processo de atendimento aos beneficiários, bem assim de complementar ou suprir sua capacidade técnico-operacional, o Hospital das Forças Armadas, no exercício de 2012, contou com 15 (quinze) instituições credenciadas, autorizadas a desempenhar atividades relacionadas às áreas de assistência médica, laboratorial, ambulatorial e farmacêutica.

32. Atendendo a essa finalidade, o Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas, no referido exercício, custeou despesas no montante de R\$ 328.847,29, por conta de serviços prestados aos beneficiários do Programa 2108, na Ação 2528, pelas instituições, relacionadas no quadro a seguir, regularmente credenciadas:

Instituições Credenciadas	Valor (R\$)
INBOL INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS S/S LTDA	2.883,30
ENDOGASTRUS CLINICA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA S/S LTDA	15.638,91
HOSPITAL LAGO SUL S/A	10.849,40
NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASILIA LTDA	2.448,20

HOB HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE BRASILIA LTDA	35.687,84
MAS - SERVICOS MEDICOS LTDA	19.028,47
DIAGNOSTIC S/C	18.847,55
CLINICA GERAL E ORTOPEDICA SUDOESTE LTDA	2.929,43
LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS LTDA	22.554,43
FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA	140.771,85
CLINICA RECANTO DE ORIENTACAO PSICOSSOCIAL LTDA	27.813,79
INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA	11.924,52
PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA	4.620,00
AMPLA SERVICE MANUTENCOES ELETROELETRONICAS LTDA - ME	4.849,60
REDE D'OR SAO LUIZ S.A.	8.000,00
Total	328.847,29

33. Os dispêndios decorrentes de serviços terceirizados, prestados pelas supracitadas instituições, correspondem a 0,48 %, em relação à dotação orçamentária consignada no citado exercício para a Ação 2528 (R\$ 68.209.259,00), e a 0,74%, em comparação com a meta financeira realizada, efetivamente liquidada (R\$ 44.480.652,00).

34. Acrescente-se a esse dispêndio o valor de R\$ 168.436,79, em função de ressarcimento a servidores (Anexo I), por conta de despesas decorrentes de serviços prestados por instituições de saúde não credenciadas, conforme o registro contido na conta Siafi nº 3.3.3.9.0.93.02 – Restituições.

35. Como se pode observar, em que pese à diferenciação entre os custos dos procedimentos médicos da área de saúde praticados pelas empresas terceirizadas e aqueles incorridos no HFA, o volume das despesas realizadas por meio de instituições credenciadas é pouco significativo em relação aos recursos provenientes da Ação 2528.

• **Das metas/diretrizes previstas para o exercício, segundo o Gestor, e realizações promovidas**

36. No exercício de 2012, na busca do pleno funcionamento e do atendimento aos requisitos de sua constituição e destinação legal, a Administração do Hospital das Forças Armadas, segundo as justificativas norteadoras da proposta orçamentária, estabeleceu, entre outras, as seguintes diretrizes:

- manter os serviços diretamente afetos à atividade-fim da instituição hospitalar;
- prover materiais e equipamentos da área médico-hospitalar; e
- realizar obras e adaptações diretamente ligadas à atividade-fim do hospital.

37. Em tópico específico deste relatório, apresentamos as principais realizações voltadas à melhoria das instalações, capacitação de pessoal, suprimento de materiais e equipamentos, resultado das gestões administrativas e técnicas, implementadas pela Administração do Hospital das Forças Armadas.

VIII – DOS PROBLEMAS E CAUSAS COM REFLEXO NO RESULTADO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO EXERCÍCIO

38. No decorrer do último quadriênio, como principais entraves, com reflexos no resultado da Ação 2528, destacavam-se a carência de pessoal, a capacidade ociosa do Hospital, a falta de sistema informatizado e o volume de inadimplência decorrente de serviços prestados em

favor de clientes corporativos.

39. Nos tópicos subsequentes, passaremos a comentar o cenário atual, diante das medidas implementadas pela Administração do Hospital das Forças Armadas, visando ao cumprimento de suas atribuições regimentais, bem como do resultado esperado pela sociedade.

● **Reposição de força de trabalho da área de saúde**

40. Em função do resultado do concurso autorizado pela Portaria MP nº 267, de 26/8/2008, o Hospital das Forças Armadas, no período compreendido de julho de 2009 a dezembro de 2012, preencheu 1.866 (um mil, oitocentos e sessenta e seis) cargos de natureza estatutária, dos quais, 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro), foram exonerados a pedido. Em decorrência, em dezembro de 2012, remanesce, do efetivo nomeado pelo último concurso público, o total de 1.412 (um mil, quatrocentos e doze) servidores lotados, da seguinte forma, segundo as atividades meio e fim do Hospital:

<i>Tipo de Atividade</i>	<i>Nomeados (admitidos)</i>	<i>Exonerados</i>	<i>Efetivo atual de servidores</i>
<i>Atividade fim</i>	1.503	362	1.141
<i>Atividade meio</i>	363	92	271
Total	1.866	454	1.412

41. Em 31/12/2012, o Hospital contava com o efetivo, composto de civis e militares, de 2.324 (dois mil, trezentos e vinte e quatro) servidores, assim distribuído:

<i>Discriminação</i>	<i>Composição</i>		
	<i>Civil</i>	<i>Militar</i>	<i>Total</i>
<i>Nível Superior</i>	610	207	817
<i>Nível Intermediário</i>	1.279	90	1.369
<i>Nível Auxiliar</i>	33	105	138
Total	1.922	402	2.324

42. Comparado ao efetivo de pessoal relativo ao ano de 2011, quando o Hospital contava com 2.380 (dois mil, trezentos e oitenta) servidores civis e militares, verifica-se a retração do quadro de pessoal da referida instituição hospitalar, da ordem de 56 (cinquenta e seis) integrantes, o que, percentualmente, representa uma redução de 2,35%, em relação ao efetivo existente no ano anterior.

43. Como visto, o HFA, em que pesem as autorizações para nomeação, em suprimimento às vacâncias e desistências originadas, concedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, vem sofrendo os efeitos da evasão de pessoal, motivado, segundo o relatório anual da administração, pela política de cargos e salários, em comparação à praticada no âmbito do Governo do Distrito Federal.

● **Capacidade operacional ociosa do Hospital**

44. Como já informado no Relatório de Avaliação de Plano de Ação nº 003/2013/Geori/Ciset-MD, de 20/2/2013, o Hospital das Forças Armadas, atualmente, conta com 92 (noventa e duas) clínicas/serviços especializados, devidamente equipados. Esse cenário confere ao Hospital a capacidade potencial de 292 (duzentos e noventa e dois) leitos, incluídos 20 (vinte) destinados à Unidade de Terapia Intensiva (UTI). No que se refere aos leitos disponíveis, aí considerada a capacidade efetivamente instalada, o Hospital das Forças Armadas, no exercício de 2012, contou com 256 (duzentos e cinquenta e seis) unidades, incluídas as destinadas aos serviços de atendimento a pacientes, junto à Unidade de Terapia Intensiva. 

45. A partir desses dados, e excluídos da capacidade hospitalar os leitos em processo de desinfecção, os bloqueados com o fito de receber acompanhantes, nos termos da legislação vigente (Lei nº 8.069, de 13/7/1990 e Lei nº 10.741, de 1º/10/2003), bem como aqueles destinados à reserva técnica, para fins de suprimento das necessidades, diante de situações emergenciais, e os desativados (8º andar), por necessidade de pequenas adaptações ou realização de obras de melhorias, o HFA, no exercício de 2012, contou, em média, com o total de 179 (cento e setenta e nove) leitos operacionais.

46. Com relação à Taxa de Ocupação Hospitalar (TOH), o Hospital das Forças Armadas, no exercício de 2012, alcançou o índice de 40,37%, inferior em 13,4 p.p. em comparação ao incorrido no ano de 2011, na margem de 53,77%. Assim, infere-se que, no exercício de 2012, o Hospital administrou capacidade ociosa de leitos, justificada por sua administração em função do longo período de greve dos servidores, ocorrida no exercício de 2012, bem como pela evasão de mão de obra, atuando na execução das atividades-fim.

47. Lembre-se que, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com o contido na Portaria nº 1101/GM, de 12/6/2002, do Ministério da Saúde, o índice ideal relativo à taxa de ocupação hospitalar gira em torno de 80% a 85%, portanto, significativamente superior ao que foi obtido pelo Hospital. No Brasil, segundo a administração do HFA, a TOH situa-se em torno de 48% de ocupação/leito/ano, índice também superior ao resultado alcançado pelo Hospital das Forças Armadas no exercício de 2012.

48. Havemos de reconhecer que a evasão de pessoal, bem assim o longo período de greve de servidores impactaram na ocupação de leitos, e, sem dúvida, na receita operacional, cuja melhor avaliação, por parte desta Secretaria, requer exame específico, à vista da documentação suporte, não alcançada no presente trabalho.

• Falta de sistema operacional informatizado

49. No que diz respeito ao sistema operacional em referência, segundo informação contida no documento às fls. 21 a 26 dos autos, com base no resultado da prova de conceito, previsto no edital do Pregão Eletrônico nº 71/2011, foi contratada a empresa Cristal Solution, pelo valor de R\$180.000,00, tendo por finalidade a implantação da solução em informática, customizada às demandas do Hospital das Forças Armadas, a qual, no decorrer do exercício, desenvolveu as seguintes e principais atividades:

- a) preparação de ambiente visando à implantação do sistema;
- b) migração de sistemas e ajustes no cadastro de usuários;
- c) cadastramento dos usuários do HFA, por meio da atualização de dados, foto, verificação de direito, etc.;
- d) cadastramento das clínicas e médicos, com registro de parâmetros individualizados de atendimento (Plano de Atendimento do HFA);
- e) treinamento e início de operação do módulo de agendamento de consultas nas clínicas do hospital, com exceção da clínica de odonto a ser tratada em módulo a parte;
- f) treinamento de agendamento e início de cadastramento dos parâmetros para a implantação do módulo odonto;
- g) início do cadastramento de todo material padronizado da odonto, Laboratório, Farmácia Central, CAF-1 e CAF-2;
- h) início da transferência de todo agendamento na odonto sem prejuízo aos agendamentos já realizados; e

i) reforço no cadastramento de todos os medicamentos e materiais utilizados no hospital.

50. No expediente, acostado às fls. 21 a 26, a área de Tecnologia da Informação do HFA faz referência a atraso no cadastramento dos medicamentos e materiais utilizados pelo Hospital, parte fundamental no processo de informatização em andamento, em decorrência da “[...] greve no segundo semestre de 2012, falta de pessoal nos setores chaves (pedidos de exoneração e a consequente sobrecarga nos servidores que permaneceram, pois ainda remanesce a necessidade dos controles manuais e dos sistemas legados), fechamento anual, e outros fatores que tornaram moroso o cadastramento.”

51. Diz, também, que, para o exercício em curso, encontra-se prevista a continuidade da implantação do sistema informatizado, voltado ao controle de estoques nas áreas de Emergência, Unidade de Terapia Intensiva, Centro Cirúrgico, Ambulatórios, Andares, CAF1 e CAF2; a preparação do sistema para a implantação do módulo de internação, bem assim do sistema para a implantação da tabela de cobrança relativa aos diversos convênios do HFA, entre outras atividades que, integradas, proporcionarão ao HFA contar com um sistema informatizado, customizado as suas necessidades.

52. Posteriormente, as informações trazidas deram conta de que a implantação do sistema contratado junto àquela empresa, até o mês de maio próximo, deverá estar plenamente concluída, devendo a consolidação, bem assim o pleno funcionamento, ocorrer até dezembro/2013.

53. Cumpre lembrar que a questão de informática, notadamente pela falta de sistemas operacionais, de longe, vem exigindo atuação, por parte da administração do Hospital, como forma de suprir as necessidades da área fim, bem assim agilizar o faturamento e a arrecadação de receitas por serviços prestados pela instituição hospitalar e controle de estoque, matéria objeto de recomendação promovida por esta Secretaria, no Relatório de Auditoria Operacional nº 032/2009/Geaud/Ciset-MD, de 7/5/2009.

54. O Hospital, a considerar tais informações, espera concluir a implantação do mencionado sistema em maio próximo, o qual, até o mês de dezembro, deverá estar plenamente consolidado, quando, então, o HFA poderá dispor das ferramentas necessárias ao suprimento das demandas de informática de sua área fim.

55. Assim, a este órgão setorial de controle interno, conquanto o tempo decorrido, resta aguardar, para avaliação futura, as medidas em andamento, com solução definitiva prevista para dezembro próximo, de forma a solucionar as deficiências de controle apontadas naquele laudo de auditoria.

• **Inadimplência por parte dos clientes corporativos**

56. Ao final do exercício de 2012, de acordo com os dados apresentados na “Planilha de Movimentação de Valores”, elaborada pela Divisão de Finanças, o Hospital administrava receita a receber no montante de R\$ 7.693.667,72, composto das parcelas indicadas no quadro a seguir, decorrentes de serviços prestados a usuários vinculados ao Fundo de Saúde da Marinha (FUSMA), Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA), servidores civis do Exército Brasileiro (SC do EB), além do Sistema Único de Saúde (SUS).

Valor R\$ 1,00

Cliente corporativo	Saldo a receber (1º semestre 2012)	Movimento do 2º Semestre de 2012		Saldo devedor em 31.12.2012
		Faturamento	Recebimentos	
FUSMA	829.924,30	1.491.005,23	2.055.138,75	265.790,78
FUSEx	2.258.645,03	7.211.451,40	9.731.796,34	(261.699,91)
FUNSA	6.631.860,03	2.540.381,20	3.000.651,85	6.171.589,38

EB (SC)	589.679,78	182.172,44	-	771.852,22
FUC-RS	318.980,09	2.060.809,50	2.443.298,90	(63.509,31)
SUS	809.644,56	-	-	809.644,56
Total	11.438.733,79	13.485.819,77	17.230.885,84	7.693.667,72

57. Destaque-se do quadro anterior que o Fundo de Saúde da Aeronáutica, a exemplo dos exercícios anteriores (cf. Relatório de Acompanhamento nº 034/2010/Geori/Ciset-MD, de 26/4/2010; Relatório de Acompanhamento nº 018/2011/Geori/Ciset-MD, de 16/3/2011; Relatório de Acompanhamento nº 007/2012/ Geori/Ciset-MD, de 1/3/2012), figura como principal devedor do Hospital.

58. Outro ponto que merece destaque diz respeito ao passivo decorrente dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS), da ordem de R\$ 809.644,56, que se mantém inalterado desde o exercício de 2010, sobre o qual, no presente trabalho, não dispomos de informação no tocante à atuação do Hospital buscando o recebimento do valor devido pelo Governo do Distrito Federal.

59. Relativamente ao débito de responsabilidade da Fundação Zerbini, na condição de mantenedora do Instituto do Coração (InCor/DF), no valor original de R\$ 3.126.089,43, em razão do uso de serviços contratados e custeados pelo HFA, no período compreendido de março de 2004 a março de 2009, objeto do Termo de Certificação e Reconhecimento Amigável de Obrigações do Contrato de Cessão de Uso e Outras Avenças, de 23/9/2010 (DOU de 30/9/2010), verificamos que, cumprindo o compromisso assumido, a mencionada Fundação promoveu a quitação da dívida, totalizando R\$ 3.360.187,60, conforme demonstrado no Anexo II deste relatório.

• Dos principais investimentos realizados no exercício

60. O Hospital das Forças Armadas, no exercício de 2012, realizou investimentos da ordem de R\$ 6.678.262,68, por conta de recursos das Ações 2000 e 2528, destinados à aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes, voltados ao atendimento das atividades fim e meio da instituição hospitalar.

61. Especificamente dos recursos investidos à conta da Ação 2528, destacamos a aquisição de 111 (cento e onze) camas hospitalares, de 01 (um) mamógrafo digital para a Radiologia e de 01 (um) tomógrafo para a Odontologia, nos valores, respectivos, de R\$ 1.079.519,55, R\$ 798.000,00 e de R\$ 367.000,00, entre outros, consoante previsto no Plano de Ação da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (Sepesd).

62. Ainda como realizações ocorridas em 2012, em parte atendidas com recursos da Ação 2528 - Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, destinadas à modernização e revitalização de instalações do HFA, ressalte-se os serviços de manutenção, instalações e infraestrutura, mencionados no parágrafo 32 do Relatório de Avaliação de Plano de Ação nº 003/2013/Geori/Ciset-MD, de 20/2/2013.

• Das sindicâncias administrativas pendentes de conclusão

63. No que diz respeito à sindicância instaurada com o fito de apurar as circunstâncias e responsabilidade pela perda, motivada pelo vencimento de validade de materiais no almoxarifado, no valor de em R\$ 1.010.242,00, matéria objeto do subitem 2.1.4.1 do Relatório de Auditoria nº 064/2012/Geaud/Ciset-MD, de 14/8/2012, que trata das contas do Hospital, relativas ao exercício de 2011 (TC nº 031.479/2012-0), cumpre informar que a Consultoria Jurídica deste Ministério, à vista da conclusão do sindicante, designado pela Portaria nº 87/DIR-HFA, de 29/2/2012, parte do Processo nº 60550.000110/2010-57, emitiu o Parecer nº 694/2012/Conjur-MD/AGU, de 10/12/2012 (fls. 29 a 51), manifestando entendimento no sentido de que “[...] o terceiro Sindicante, sequer, procedeu à análise da conduta de cada agente frente

ao contexto probatório (testemunhas e documentos carreados), concluindo, desde logo, pela ausência de culpabilidade de todos os servidores civis e/ou militares conforme assinalados no tópico IV – Parte Conclusiva (fl. 2444 – vol 12).”

64. Assim, a Conjur/MD, em seu parecer, orientou pela elaboração de nova minuta de Solução de Sindicância, para determinar o prosseguimento da apuração, observadas as recomendações propostas, o que, portanto, vai ao encontro do entendimento externado por esta Secretaria naquele relatório de auditoria.

65. Com relação à sindicância, objeto da Portaria nº 120/DIR-HFA, de 18/3/2010 (Processo nº 60550.000131/2010-72), e da Portaria nº 121/DIR-HFA, de 18/3/2010 (Processo nº 60550.000156/2010-76), ambas relativas à apuração de glosas de serviços, referentes à colocação de prótese, atendimento de ortodontia e de serviços médico-hospitalares, prestados no período compreendido entre outubro a dezembro de 2009, não cobertos pelo Serviço de Assistência Médico-Hospitalar (SARAM) do Comando da Aeronáutica, conquanto o tempo decorrido, tal sindicância encontra-se, até o momento, pendente de solução, inviabilizando as medidas de ressarcimento à conta do Hospital.

IX – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2013

66. A pré-proposta orçamentária, relativa ao exercício de 2013, elaborada no âmbito da Divisão de Finanças do HFA, previa, no bojo do Programa 2108 - Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa, sob a gestão do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas (FAHFA), recurso no montante de R\$ 210.962.088,00, sendo R\$ 75.235.205,00 voltado às despesas de custeio, R\$ 14.850.000,00 a investimentos e R\$ 120.876.883,00 ao atendimento de encargos com pessoal.

67. A Administração, na fase de pré-proposta orçamentária, e então considerando as diretrizes de aplicação indicadas a seguir, havia planejado as seguintes realizações:

- a) continuidade da política de aquisição de equipamentos necessários à realização de exames, diagnósticos e tratamentos de alto custo, que oneram o Fundo de Saúde da Marinha (FUSMA), o Fundo de Saúde do Exército (FUSEx) e o Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA);
- b) aquisição de equipamentos e mobiliários, em continuidade ao processo de atualização tecnológica, iniciado no exercício de 2004; e
- c) serviços de reforma de parte das instalações, em continuidade ao processo de modernização, também iniciado no exercício de 2004, consoante diretrizes traçadas pelo órgão supervisor do Hospital.

68. Ocorre que a Lei Orçamentária do exercício de 2013, até o momento, ainda não foi aprovada pelo Congresso Nacional, inviabilizando, por conseguinte, conhecer a dotação alocada ao Hospital, sob a gestão da Unidade Orçamentária 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas (FAHFA), de que se trata.

69. Apenas para fins de conhecimento, vale registrar que os dados da Proposta de Lei Orçamentária (PLOA), consignados no sítio <http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais>, da Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF/MP), indica para o Ministério da Defesa, em função do Programa 2108, dotação da ordem de R\$ 21.187.588.925,00 (incluído o Grupo de Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais), da qual, a quantia de R\$ 199.349.436,00, alocada em 10 (dez) Ações orçamentárias, destinar-se-ia ao Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas.

70. Destaque-se, como mudança introduzida na referida proposta orçamentária, a inclusão da Ação 20XT – Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas – em substituição a Ação 2528 - Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das

Forças Armadas, prevendo para o Hospital a dotação orçamentária, da ordem de R\$ 52.191.964, distribuída nas fontes de recursos a seguir, tendo como meta física o atendimento a 570.000 pacientes:

Valor em R\$ 1,00

<i>Despesa</i>	<i>Fonte 100</i>	<i>Fonte 150</i>	<i>Fonte 180</i>	<i>Total</i>
<i>Custeio</i>	20.853.283	21.650.000	188.681	42.691.964
<i>Investimento</i>	5.000.000	4.500.000	--	9.500.000
<i>Total</i>	25.853.283	26.150.000	188.681	52.191.964

71. Caso venha a ser aprovada nas bases apresentadas, mensuramos o custo médio por atendimento a paciente em R\$ 91,56, inferior em 25%, comparado ao custo médio incorrido em 2012 (R\$ 121,79), ai considerando a meta física de 570.000 pacientes atendidos.

72. No exercício em curso, em conformidade com o contido no Relatório Anual do Hospital das Forças Armadas, seguindo o planejamento e diretrizes traçadas pela administração, com foco nas gestões de natureza administrativa e técnica, encontram-se em andamento as seguintes principais atividades:

- a) implantação do ProtWeb nas Clínicas;
- b) aquisição de equipamentos (berços aquecidos com abas rebatidas e aparelhos de fototerapia) na unidade UTI neonatal;
- c) instalação dos respiradores microprocessados adquiridos para unidade da UTI neonatal;
- d) implantação de rotinas para monitoramento continuado da satisfação do usuário com os serviços da Clínica de Oncologia; e
- e) realização de serviços de conserto dos equipamentos defeituosos e aquisição de novos equipamentos e de material de consumo.

X - DA ATUAÇÃO DO ÓRGÃO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

73. No exercício de 2012, a atuação deste órgão setorial de controle interno sobre a gestão do HFA deu-se mediante acompanhamento, via Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), promovido no âmbito da Gerência de Acompanhamento, Orçamentária e Financeiro (Geafo), resultando, em consequência, na emissão dos Relatórios nº 45/2012, de 28/5/2012, nº 52/2012, de 3/7/2012, nº 60/2012, de 30/7/2012, nº 68/2012, de 20/8/2012, nº 92/2012, de 19/11/2012, nº 97/2012, de 21/11/2012, nº 100/2012, 11/12/2012, todos consignando ocorrências exigindo medidas de correção.

74. Ressalte-se, ainda, a Nota nº 002/2013/Geafo/Ciset-MD, de 15/2/2013, propondo atuação, por parte da Gerência de Auditoria desta Secretaria, visando apurar a variação negativa de Estoques Internos – Almoxarifado – Material de Consumo, verificada no balancete do HFA, exercício de 2012, da ordem de R\$ 18.624.353,35 (conta contábil 1.1.3.1.8.01.00).

75. A matéria, objeto de acompanhamento no Processo nº 60100.000189/2013-67, deve constituir escopo de auditoria nos procedimentos de certificação das contas do Hospital, relativas ao exercício de 2012.

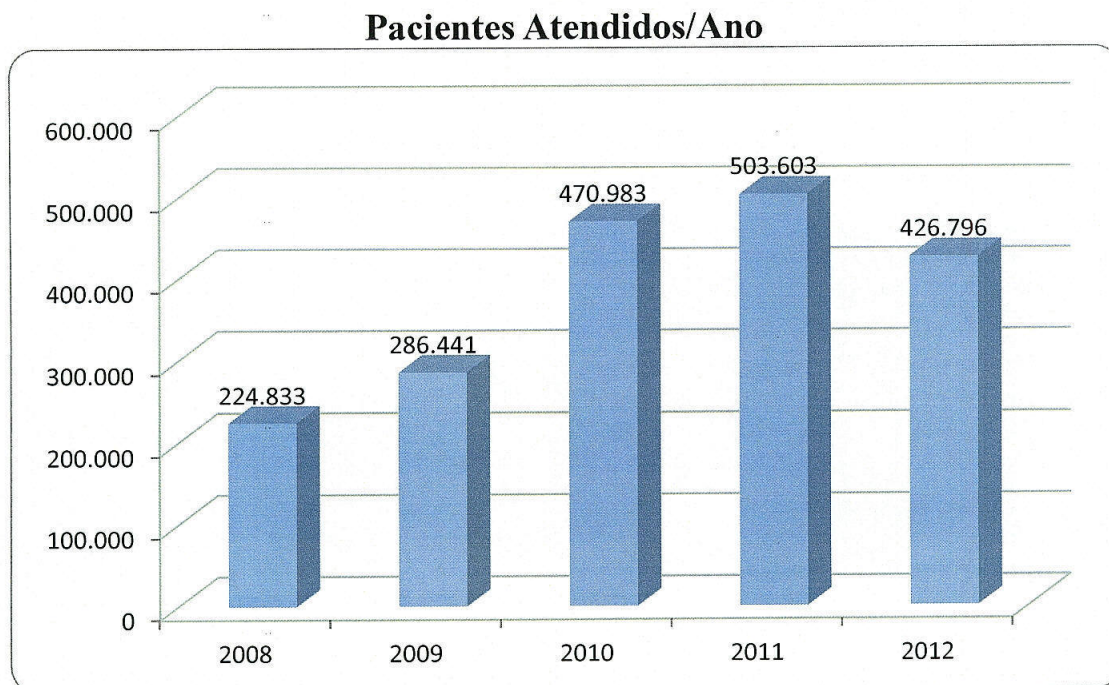
XI- DOS BENEFICIÁRIOS DOS SERVIÇOS HOSPITALARES

76. No foco dos objetivos do Programa 2108, e utilizando os recursos alocados a Ação 2528, mantiveram-se, no exercício de 2012, como principais usuários dos serviços do Hospital, os beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEx), do Fundo de Saúde da Marinha (FUSMA) e do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA).

77. Além dos usuários dos Fundos das Forças Armadas, o Hospital contou, ainda, com beneficiários vinculados a órgãos e entidade da administração pública federal, indicados no Anexo III do presente relatório, observadas as tabelas de procedimentos previstas nos contratos, convênios e outros instrumentos afins, em consonância com as normas específicas.

XII – DO CENÁRIO E DAS REALIZAÇÕES NO EXERCÍCIO CORRENTE

78. Nos últimos cinco anos, consoante os dados contidos na base do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), no PPA 2008-2011, bem como no atual Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop), as metas físicas alcançadas pelo Hospital das Forças Armadas, no que se refere ao atendimento a paciente, vinculadas à Ação 2528, comportaram-se na forma indicada no gráfico a seguir:



79. Observa-se que, nos exercícios de 2008 e 2009, o Hospital, não obstante os investimentos na aquisição de materiais e equipamentos, bem assim em serviços de recuperação e modernização de instalações físicas, realizou suas atividades, notadamente com relação à ocupação de leitos e atendimento a pacientes, na forma de procedimentos médico-hospitalares, em níveis expressivamente inferiores a sua capacidade operacional.

80. O incremento da força de trabalho, iniciado a partir do segundo semestre de 2009, decorrente da realização de concurso público, contribuiu para estimular a oferta de consultas e de procedimentos aos usuários do Hospital, e, por conseguinte, na melhor utilização de sua capacidade operacional, conforme se verifica nos exercícios de 2010 e 2011.

81. Quanto ao declínio ocorrido no exercício de 2012, de fato, pode ser justificado pela greve de servidores e evasão de pessoal civil, da área fim do Hospital. A respeito dessa retração, destaque-se a informação contida no Relatório Anual da Administração dando conta de que, apesar dos entraves, aliada à inadimplência do Fundo de Saúde da Aeronáutica, o Hospital manteve a oferta de consultas e os procedimentos médicos hospitalares, o que permitiu a superação da arrecadação da receita operacional, em aproximadamente 8,6%, comparada à meta prevista para o mencionado exercício.

82. Conquanto os resultados positivos apresentados, especialmente no tocante à arrecadação de receitas operacionais, não se pode perder de vista a preocupante tendência de vacância de cargos, podendo prejudicar no processo de atendimento aos usuários, com

consequente reflexo no cumprindo da missão institucional do Hospital.

XIII – DOS ATUAIS NORMATIVOS APLICÁVEIS AO PROGRAMA

83. Aplicam-se ao Programa 2108 - Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa, na Ação 2528 - Manutenção dos Serviços Médico-Hospitais do Hospital das Forças Armadas, além dos normativos citados no parágrafo 36 do capítulo VII do Relatório de Situação nº 54 /2008/Geori/Ciset-MD, de 6/6/2008, a Lei nº 12.593, de 18/1/2012 (PPA - 2012-2015), Decreto nº 7.866, de 19/12/2012; Decreto nº 6.601, de 10/10/2008; Decreto nº 7.094, de 3/2/2010 e suas alterações; Decreto nº 7.364, de 24/11/2010; Decreto nº 7.445, de 1/3/2011, Portaria SOF nº 130, de 16/11/2012; Portaria nº 103/SOF, de 19/10/2012; Portaria nº 97/Seori, de 10/1/2013; Portaria MP nº 16, de 31/1/2013, além de jurisprudência firmada pelo Tribunal de Contas da União.

XIV – DOS MECANISMOS DE CONTROLE

84. Nos termos do art. 4º do Decreto nº 7.866, de 19/12/2012, c/c seu parágrafo único, a gestão do PPA 2012-2015 “*consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a implementação das políticas públicas traduzidas nos Programas Temáticos*”, e tem por finalidade “*garantir o acesso da população aos bens e serviços públicos, aperfeiçoar os mecanismos de implementação e integração das políticas públicas, seus critérios de regionalização e mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do Plano, com vistas à redução das desigualdades, à democratização de oportunidades e ao desenvolvimento nacional, observado o disposto no art. 12 da Lei nº 12.593, de 2012*”.

85. No uso de suas atribuições regimentais, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) editou a Portaria nº 103/SOF, de 19/10/2012, em cujo art. 1º institui o sistema de acompanhamento da execução orçamentária, que engloba o registro físico-financeiro das ações constantes das Leis Orçamentárias (LOAs), a ser realizado mediante o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop), expresso por meio de indicadores apresentados nos relatórios gerenciais do módulo de acompanhamento, gerados pelo sistema, além das informações prestadas por órgãos e unidades setoriais de orçamento nele constantes.

86. Integra o processo de acompanhamento da execução orçamentária a Secretaria de Orçamento Federal e as Subsecretarias de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA). Aos órgãos setoriais de orçamento, consoante o contido no art. 4º, incisos I a VII, da Portaria nº 103/SOF, de 19/10/2012, compete:

I - acompanhar a execução físico-financeira das ações orçamentárias, cujos subtítulos possuam produtos e metas físicas associados, observando o alinhamento da execução com o planejado na LOA;

II - coordenar o preenchimento e o envio dos dados no módulo de acompanhamento orçamentário do SIOP;

III - organizar, disciplinar e difundir a sistemática de acompanhamento orçamentário do órgão ou da entidade, observadas as disposições desta Portaria;

IV - coordenar o processo de acompanhamento orçamentário, visando à qualidade das informações inseridas pelas respectivas unidades no módulo do SIOP, inclusive perante os órgãos centrais que compõem os Sistemas de Contabilidade Federal e de Controle Interno, conforme estabelece a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e o Controle Externo, conforme consta na Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992;

V - garantir que as metas físicas constantes da LOA estejam atualizadas no módulo específico do SIOP, inclusive quando da efetivação de alterações orçamentárias no decorrer do exercício financeiro vigente;

VI - acompanhar e demonstrar a evolução dos indicadores previstos no SIOP, conforme disposto no caput do art. 2º desta Portaria; e

VII - editar normas complementares para disciplinar o processo junto as suas

87. Para tanto, devem os servidores incumbidos do desempenho de tais funções serem designados por ato próprio das Subsecretarias de Planejamento, Orçamento e Administração dos órgãos setoriais de orçamento ou equivalentes, informando-se os atos no campo específico do SIOP, que, no caso do Ministério da Defesa, deu-se pela Portaria nº 97/Seori, de 10/1/2013. O controle de acesso de usuários e sistemas clientes ao Siop constitui matéria de instruções aprovadas pela Portaria SOF nº 130, de 16/11/2012 (<https://www.siop.planejamento.gov.br>).

88. O monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano Plurianual – PPA, com foco nas diretrizes traçadas na Lei nº 12.593, de 18/1/2012, encontra-se disciplinado na Portaria MP nº 16, de 31/1/2013, cujo art. 5º exige a elaboração semestral de relatórios de monitoramento e procedimentos de tomadas de contas, mediante levantamento de informação no Siop.

XV- DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, SEGUNDO O PPA 2012-2015

89. O Programa 2108 - Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa, ao qual pertence a Ação 2528 - Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas, de que se trata, constitui-se em programa de gestão, manutenção e serviço ao Estado, e, nessa condição, não conta com objetivo e iniciativa, bem assim indicador de desempenho, definido para efeito de avaliação de resultado no bojo do PPA 2012-2015.

90. Com relação ao indicador de eficiência, pelo que foi dito, o indicador de 119,0%, não considera o volume de recurso inscrito em restos a pagar, e seu correspondente em meta física realizada, em razão da falta de alimentação dos dados correspondentes no Siop, e, portanto, não representa o efetivo resultado da ação.

91. Relativamente à eficácia, em 77,6%, resultante da relação entre a meta física realizada e a fixada na LOA, expressa a execução abaixo do esperado, justificado como influenciado pela política de contingenciamento de despesa, imposta no decorrer do exercício, de inadimplência, por parte do Fundo de Saúde do Comando da Aeronáutica, e, ainda, greve e evasão de servidores (parágrafos 28 a 30).

92. No que diz respeito aos indicadores, usualmente adotados pelo Hospital, denominados Taxa de Ocupação Hospitalar (TOH), Taxa de Ocupação Específica da Unidade de Terapia Intensiva (TOE), Taxa de Infecção Hospitalar (TIHo) e Média de Permanência de Internação (MPE), apresentamos, no quadro a seguir, os resultados e os parâmetros de comparação, acompanhados das justificativas da administração e da manifestação deste órgão setorial de controle interno:

Taxa	Taxa Apurada	Parâmetro de Comparação	Justificativa da Administração	Manifestação do órgão setorial de controle interno
Taxa de Ocupação Hospitalar (TOH)	40,37%	-Sistema Único de Saúde - 80% a 85% - Índice Brasil - 48%	- Evasão de pessoal, em parte por força da política salarial; e - Greve de servidores por período prolongado.	Os fatores informados pela administração do HFA, de fato, podem resultar em reflexo na ocupação de leitos e, por conseqüente, na receita operacional do Hospital.

Taxa de Ocupação Específica da Unidade de Terapia Intensiva (TOE)	82,50%	-Sistema Único de Saúde - 80% a 85%	- Falta de profissionais do corpo médico intensivista.	Considerando a disponibilização de 60% dos leitos destinados à UTI, em razão da falta de profissionais intensivistas, não se pode afirmar que a taxa de ocupação do exercício atingiu 82,50%, conforme informado pelo HFA, posto que o HFA, por razão alheia à vontade da administração, no exercício de 2012, utilizou suas UTIs em quantidade aquém dos leitos disponíveis, indicando capacidade operacional ociosa.
Taxa de Infecção Hospitalar (TIHo)	3,38%	-Controle de Qualidade Hospitalar - São Paulo - 4,9% ; -Organização Pan-Americana de Controle de Infecções: (Hospitais privados) – 10%; (Hospitais públicos) – 18,4% ; e (Região Centro-Oeste) - 7,20%.	- O índice obtido, em base inferior aos parâmetros de comparação, resultou de rigoroso trabalho de controle e treinamento de novos servidores e residentes, além da busca de novas tecnologias, produtos e medicamentos, visando à redução da ocorrência de infecções hospitalares.	Por se tratar de procedimento específico da área médica, foge a competência da Ciset-MD opinar, ressaltando-se, no entanto, que o indicador apurado, tendo como parâmetro o índice divulgado pela Organização Pan-Americana para a Região Centro-Oeste, encontra-se em padrões normais.
Média de Permanência de Internação (MPE)	6,14 dias	-Portaria nº 1101/GM/2002 Hospitais Gerais (5,5dias); e Sistema Único de Saúde (5,98 dias).	- Número elevado de pacientes crônicos e idosos, os quais demandam mais tempo de tratamento; - Característica do HFA como unidade atendimento terciário, servindo de apoio e de referência às organizações militares sediadas nas regiões Centro-Oeste e Norte do país, o que reflete na permanência do usuário em tratamento, de forma a evitar seu deslocamento para o Estado de origem.	O resultado obtido, de 6,14 dias de permanência, encontra-se acima da taxa média do Sistema Único de Saúde, seja para hospitais gerais ou do próprio sistema, ressaltando, entretanto, dada a natureza do assunto, envolvendo a área médica e hospitalar, que se trata de matéria não afeta às competências da Ciset-MD tecer consideração a respeito.

93. Conquanto essas considerações, cumpre registrar o fato de que, outras manifestações a respeito do assunto, notadamente da validação das taxas apuradas, requer avaliação da documentação suporte, não alcançada no presente trabalho de acompanhamento de programa de governo.

XVI – DAS AVALIAÇÕES CRÍTICAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

94. Sobre o tema, vale dizer que, não obstante o tempo decorrido, bem assim as tratativas iniciadas desde o ano de 2005, ainda reside como principal crítica a ser feita em relação aos resultados obtidos em decorrência dos recursos alocados a Ação 2528, a questão atinente à insuficiência de mecanismo de controle, notadamente quanto à gestão de receitas, abordada no Relatório de Auditoria Operacional nº 032/2009/Geaud/Ciset-MD, de 7/5/2009, por falta de sistemas próprios informatizados.

95. Em nosso entender, não resta dúvida de que o oferecimento dos meios adequados ao controle dos serviços realizados e faturamentos emitidos deverá agilizar o recebimento de receitas e evitar o tratamento de contestações de valores, embasadas na tese de erro e/ou de cobrança indevida, consoante o mencionado no supracitado Relatório de Auditoria Operacional.

XVII – DA CONCLUSÃO

96. Diante dos resultados dos exames realizados, concluímos que o Hospital das Forças Armadas dispõe, atualmente, de estrutura adequada ao alcance das metas para ele fixadas em função do Plano Plurianual, relativo ao quadriênio 2012-2015. Ressaltamos, entretanto, que a falta de sistema informatizado, plenamente instalado, destinado ao atendimento de suas demandas, tanto no gerenciamento dos serviços prestados, como no faturamento das despesas e cobrança de faturas decorrentes, constitui entrave ao controle e ao desempenho de sua missão institucional. (cf. parágrafos 28 a 30).

97. Pelo que foi dito a implantação de sistemas informatizados para o controle da gestão do Hospital, em especial quanto aos custos operacionais, utilização e descarte de medicamentos, ao faturamento de receitas e ao recebimento de contas por serviços prestados, encontra-se em fase de conclusão, devendo oportunamente, passar por avaliação pela auditoria desta Secretaria, à vista do contido no citado Relatório de Auditoria Operacional nº 032/2009/Geaud/Ciset-MD, de 7/5/2009 (parágrafos 54 e 55).

XVIII – DA PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

98. De todo o exposto, propomos o encaminhamento de cópia do presente Relatório ao Hospital das Forças Armadas e à Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (Sepesd), para conhecimento e eventuais esclarecimentos adicionais que entender pertinentes, à vista das considerações e conclusões nele proferidas.

99. Finalizando, propomos, ainda, enviar cópia mesmo relatório à Gerência de Auditoria desta Secretaria (Geaud/Ciset-MD), para subsidiar as ações de competência daquela unidade técnica.

Brasília, 7 de março de 2013.

À consideração superior.


AGOSTINHO F. DA SILVA FERNANDES
Supervisor

De acordo.

À apreciação da Senhora Secretária de Controle Interno.

Brasília, 7 de março de 2013.


ALMIR FURTADO DE SOUZA
Gerente de Orientação e Avaliação - Substituto



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

Processo nº 60100.000217/2013-46
Relatório de Acompanhamento
(Avaliação de Programa)

DESPACHO

1. Ante o que consta do Relatório de Acompanhamento nº 10 /2013/Geori/Ciset-MD, desta data, estou de acordo com as considerações, conclusões e proposta de encaminhamento ali contidas.
2. Encaminhe-se cópia do mencionado relatório ao Hospital das Forças Armadas (HFA) e à Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (Sepesd/MD), para conhecimento e eventuais esclarecimentos adicionais que entender pertinentes, no uso de suas competências regimentais.
3. Envie-se cópia, também, à Geaud/Ciset-MD, para conhecimento, bem assim subsidiar as ações de controle a cargo daquela unidade técnica, em especial os procedimentos de auditoria, com vistas à certificação das contas anuais do HFA, relativas ao exercício de 2012, em fase de programação.
4. Restitua-se o processo à Geori/Ciset-MD, para continuidade do acompanhamento.
5. À Assea/Ciset-MD, para as providências.

Brasília, 7 de março de 2013.



MARIA ALDECI BÔBÔ LOPES
Secretária de Controle Interno

ANEXO I

Ressarcimento a servidores civis – exercício 2012

Empenho	Nome do servidor beneficiário	Valor
2012NE000001	TELMA PEREIRA DA SILVA	350,00
2012NE000002	MARCIA FIGUEIRO FERNANDES JALES	600,00
2012NE000003	JURANDIR ARAUJO DA SILVA	600,00
2012NE000004	AMELIA RODRIGUES LIMA	200,00
2012NE000005	MARIA DAS DORES SILVA FREIRE	280,00
2012NE000006	OSVINO JOSE BOTH	270,00
2012NE000007	ANA CLAUDIA NUNES DE CARVALHO	480,00
2012NE000008	ANATERCIA TEIXEIRA ARAUJO DE LIRA	400,00
2012NE000009	VALDECI SALES DE LIMA	450,00
2012NE000010	ANTONIO RODRIGUES LIMA	1.390,00
2012NE000011	LUIS MENDES LEITAO	200,00
2012NE000012	MARIA LUZIA SILVA	250,00
2012NE000013	MARCELO LUIS FREIRE CARDOSO TOSTA	1.000,00
2012NE000014	MARIA NEUSA ALVES DOS SANTOS	2.178,51
2012NE000015	JOSE BONIFACIO LOBATO MIRANDA	135,80
2012NE000016	MAURA HELENA PEREIRA	110,00
2012NE000021	MATILDES GUIMARAES DOS SANTOS	450,00
2012NE000022	ROBERVAL FERREIRA DE SOUSA	1.300,00
2012NE000023	KARINA MOSCI	2.897,88
2012NE000024	ROSELY OLIVEIRA DE CARVALHO	80,00
2012NE000025	ANA PAULA DE PINA AZEVEDO	80,00
2012NE000026	ELAINE FERNANDES BARROS	410,00
2012NE000027	KELI MARCOS RODRIGUES LEMOS	1.350,00
2012NE000046	TANIA ALVES GOMES	240,00
2012NE000050	ALESSANDRA TORRES BATISTA	150,00
2012NE000051	JOANETE PETROCELI DE PAULA	346,50
2012NE000052	KELI MARCOS RODRIGUES LEMOS	1.600,00
2012NE000053	JURANDIR ARAUJO DA SILVA	600,00
2012NE000054	ADRIANA NUNES DE LUCENA	84,00
2012NE000055	MOISES SOUSA SANTOS	1.200,00
2012NE000056	FRANCISCO DE ARAUJO ASSIS	1.200,00
2012NE000057	INA GARCIA LEAO	7.800,00
2012NE000058	MARIA DO ROSARIO GENEROSO	1.251,00
2012NE000059	JAIR CLEMENTE PEREIRA	1.500,00
2012NE000060	ROLEMAM ARTUR GONCALVES	200,00
2012NE000061	CLAUDIO LIMA FERNANDES	69,72
2012NE000062	MARIA DAS DORES SILVA FREIRE	299,00
2012NE000076	JESSICA NEVES DE JESUS SANTANA LIRA	200,00

2012NE000078	ANDERSEN CHARLES DAROS	250,00
2012NE000079	SANDRA DE MOURA FAUSTINO	1.390,00
2012NE000080	TANIA MARA DA SILVA	80,00
2012NE000081	MARIA CANDIDA CUSTODIO	400,00
2012NE000084	MARISA PEREIRA MARTINS	150,00
2012NE000085	JURANDIR ARAUJO DA SILVA	600,00
2012NE000086	FLAVIO LUCIO NOVAES DE BRITO	357,50
2012NE000092	MARIA TATIANA PEREIRA DE SOUSA	70,00
2012NE000093	OTAVIANA MONTEIRO RODRIGUES	516,00
2012NE000094	IARA DE OLIVEIRA RIBEIRO SOARES	400,00
2012NE000096	CRISTIANO PRADO	1.300,00
2012NE000106	MARIA CRISOSTOMO DE FREITAS	294,00
2012NE000107	FLAVIO LUCIO NOVAES DE BRITO	1.542,66
2012NE000108	QUYONE TEIXEIRA RODRIGUES	155,00
2012NE000110	IVONE LOBATO	230,00
2012NE000111	ALESSANDRA CAMARINHA ROLIM GOMES DA SILVA	704,16
2012NE000112	LEILA FRANCISCA DOS SANTOS	200,00
2012NE000113	MANOEL DE BRITTES MUNIZ	75,00
2012NE000114	MARISA PEREIRA MARTINS	421,05
2012NE000115	JULIANA CHAVES FERNANDES	100,00
2012NE000116	CIRLENE MARTINS PACHECO	120,00
2012NE000117	FRANCISCO DAS CHAGAS MELO FERREIRA	250,00
2012NE000118	MARIA CELIA RAMOS	190,00
2012NE000119	JURANDIR ARAUJO DA SILVA	600,00
2012NE000120	ADRIANA GEAQUINTO COSTA DE SOUZA	1.200,00
2012NE000121	PATRICIA REJANE VILAS BOAS	351,00
2012NE000122	LUCIENE ROCHA DE ALMEIDA	3.800,00
2012NE000123	VANESSA MAESTRO	700,00
2012NE000124	CRISTIANO PRADO	1.200,00
2012NE000125	ADRIANA MAYON NEIVA FLORES	106,20
2012NE000126	DANIEL MARIO FERNANDES	7.800,00
2012NE000127	OSVINO JOSE BOTH	5.994,00
2012NE000135	MOEMA BRASIL DIAS	200,00
2012NE000136	RAFAEL JESUS DE SOUSA AZEVEDO	73,92
2012NE000137	LUZIA DE FATIMA SILVA	3.200,00
2012NE000138	CINDY KELLY ANDRADE SANTANA	100,00
2012NE000139	MARIA DE LOURDES ROCHA	150,00
2012NE000140	EVA DE MELO QUIRINO	140,00
2012NE000141	VERA LUCIA DELA PACE DE QUADROS	300,00
2012NE000142	LIGIA TRISTAO CASANOVA	2.406,80
2012NE000143	DONIVAL DE ALMEIDA CAMPOS	500,00
2012NE000148	WAINA DE OLIVEIRA DIAS GOIS	800,00
2012NE000149	CLEONICE DA SILVA PEREIRA	1.800,00
2012NE000150	GRACA MARIA DE MOURA BRANDAO	717,32

2012NE000151	JOSE ANTONIO RODRIGUES	207,63
2012NE000152	EDILEUSA ROCHA	1.000,00
2012NE000153	RAIMUNDO NONATO DA CUNHA	294,00
2012NE000154	DANIEL SANTANA FERNANDES	60,00
2012NE000155	SELMA CESARIA LOPES	1.390,00
2012NE000156	CRISTIANO PRADO	600,00
2012NE000157	CHARLENÉ BARRETO PONTE	230,00
2012NE000158	JURANDIR ARAUJO DA SILVA	600,00
2012NE000159	CARLOS JOSE TUPINAMBA MARQUES	262,50
2012NE000160	SAMUEL ESTEVAM DO NASCIMENTO	50,00
2012NE000161	SAMUEL PEREIRA SURIANO	50,00
2012NE000162	ELIZENE APARECIDA DOS SANTOS	85,00
2012NE000163	JURANDIR ARAUJO DA SILVA	600,00
2012NE000164	MARCIA OLIVEIRA DE SALES BARBOSA	50,00
2012NE000165	TARCISIO DE ALMEIDA PIMENTEL	1.253,00
2012NE000169	ANA CLAUDIA NUNES DE CARVALHO	2.000,00
2012NE000180	ELEINE SONALY BARRETO DA SILVA	170,00
2012NE000181	ADRIANA MAYON NEIVA FLORES	704,16
2012NE000182	MILTON ALVES	300,00
2012NE000183	GEYLA ASSUNCAO NUNES	150,00
2012NE000184	RAFAEL DO NASCIMENTO PEREIRA	848,40
2012NE000185	NATALICIA VALENTIM ANDRADE	150,00
2012NE000186	WAINA DE OLIVEIRA DIAS GOIS	230,00
2012NE000187	VALTERINA PEREIRA GAMA	588,00
2012NE000188	WAINA DE OLIVEIRA DIAS GOIS	75,00
2012NE000196	GERACINA MARIA CARDOSO	300,00
2012NE000197	JURANDIR ARAUJO DA SILVA	1.200,00
2012NE000199	LISETTE FRANCISCA DOS SANTOS ZORANTE	1.250,00
2012NE000200	ANTONIO MARIA DA SILVA	60,00
2012NE000201	ANTONIO MARIA DA SILVA	1.550,00
2012NE000202	ANGELICA MACHADO VALENTE	310,00
2012NE000203	LOURNILDA PARANHOS SANTOS	421,00
2012NE000204	WAINA DE OLIVEIRA DIAS GOIS	180,00
2012NE000205	WAINA DE OLIVEIRA DIAS GOIS	250,00
2012NE000206	JOSE FERNANDO SILVA DOS SANTOS	250,00
2012NE000207	VALDIR ALVES DA SILVA	200,00
2012NE000211	SUSANA CRISTINA BALLIANA	1.350,00
2012NE000212	PRISCILA SALES DE CAMPOS	1.550,00
2012NE000214	MANOEL DE BRITTES MUNIZ	330,00
2012NE000218	WAINA DE OLIVEIRA DIAS GOIS	350,00
2012NE000221	MARCIA COSTA DE FARIA AMARANTE	80,00
2012NE000222	ANDERSEN CHARLES DAROS	300,00
2012NE000223	EUNICE GALVAO PEREIRA	1.315,00
2012NE000224	FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO	1.315,00

2012NE000225	DALTON RODRIGUES DE SOUZA	250,00
2012NE000226	MARCIA FIGUEIRO FERNANDES JALES	175,00
2012NE000227	CLARICE NOGUEIRA DE SOUZA	1.972,95
2012NE000228	ANTONIO MARIA DA SILVA	40,00
2012NE000230	LIVIA BUENO	2.700,00
2012NE000235	WAINA DE OLIVEIRA DIAS GOIS	180,00
2012NE000236	LEONTINA SEBASTIANA DOS SANTOS	345,00
2012NE000237	JOAO BATISTA BEZERRA DE CHANTAL	718,00
2012NE000238	CARMEN LEMOS	262,50
2012NE000239	CRISTIANO PRADO	1.200,00
2012NE000246	CRISTIANO PRADO	600,00
2012NE000251	MARIA ZENADIA RODRIGUES BRITO FRANCA	150,00
2012NE000252	EVA DE MELO QUIRINO	345,52
2012NE000255	ELI DE PAULA DAS DORES	1.800,00
2012NE000256	ANA CLAUDIA STRINGHETTA	200,00
2012NE000257	MARIA JESUS CUSTODIO DOS SANTOS	1.462,03
2012NE000258	WAINA DE OLIVEIRA DIAS GOIS	380,00
2012NE000259	ELISABETH DA SILVA SANTOS	500,00
2012NE000260	MARIA DAS GRACAS MARTINS DE MEDEIROS MOUTINHO	680,00
2012NE000262	CRISTIANO PRADO	1.200,00
2012NE000270	JURANDIR ARAUJO DA SILVA	1.200,00
2012NE000271	LISETTE FRANCISCA DOS SANTOS ZORANTE	1.250,00
2012NE000272	RENATA CLAUDIA ZANCHET	1.200,00
2012NE000273	JAIR CLEMENTE PEREIRA	3.400,00
2012NE000274	ANGELICA MACHADO VALENTE	275,00
2012NE000279	ADRIANE DE ALMEIDA ALVES	1.000,00
2012NE000280	FRANCISCO AGOSTINHO PINHEIRO MENDES	345,00
2012NE000281	LUIS FELIPE DA SILVA BARRA	2.288,47
2012NE000282	ADRIANA DA COSTA NOGUEIRA	1.325,00
2012NE000283	ZELINA CASSEMIRO ALVES	1.300,00
2012NE000284	CAMILA DE PAULA LIPPI	1.000,00
2012NE000286	ANDRELINA ALEXANDRE MOREIRA	650,00
2012NE000287	MARIA DO CEU AQUINO DE ALMEIDA	370,00
2012NE000288	ELISABETH DA SILVA SANTOS	150,00
2012NE000291	ROBIEDSON ROMEIRO DAMASCENO	80,00
2012NE000292	VALTERINA PEREIRA GAMA	480,00
2012NE000293	GERACINA MARIA CARDOSO	136,77
2012NE000294	MARIA EMILIA DA ROCHA	1.350,00
2012NE000295	PEDRO PAULO SOARES DE CARVALHO	1.500,00
2012NE000296	ALDAIR SOUSA DA HORA	1.800,00
2012NE000297	CARMEN LEMOS	300,00
2012NE000304	WALDETE NOVATO PESSOA	146,72
2012NE000305	JOAO BATISTA BEZERRA DE CHANTAL	200,00
2012NE000312	JONATAS ALVES DA SILVA	300,00

2012NE000316	DALVINA ROCHA MIRANDA TEIXEIRA	2.200,00
2012NE000317	MAURICEIA MENDES DO NASCIMENTO	129,03
2012NE000318	NEIVE MAGALHAES DE CARVALHO	153,90
2012NE000322	CRISTIANO PRADO	1.200,00
2012NE000323	JOAO BATISTA BEZERRA DE CHANTAL	683,04
2012NE000324	MARIA DO CEU AQUINO DE ALMEIDA	3.500,00
2012NE000325	ANGELICA MACHADO VALENTE	550,00
2012NE000326	REGINALDO DA SILVA FERREIRA	220,00
2012NE000327	MARLUCE MARIA FERREIRA	1.300,00
2012NE000328	IVONY PEREIRA REINALDO DE SOUSA	250,00
2012NE000329	CARMEN LEMOS	1.300,00
2012NE000330	FERNANDA DE SOUSA BENTO	150,00
2012NE000331	EVA JANE LOPES AMORIM	260,00
2012NE000332	LAURINDA ALVES DE SOUSA	280,00
2012NE000333	NATALIA ROCHA NASCIMENTO	445,00
2012NE000335	CLARICE DIAS DE OLIVEIRA FELIX	388,50
2012NE000336	ERIC GUSTAVO GOMES ROSSET	1.401,12
2012NE000337	CLAUDIONORA FERREIRA MATINADA	290,00
2012NE000342	LUZIA DE FATIMA SILVA	1.050,00
2012NE000346	EDMILSON ZAMPIERRI DA COSTA	250,00
2012NE000347	JARIB NOBREGA DA SILVA	200,00
2012NE000358	JOAO HENRIQUE CERQUEIRA LEITE	1.200,00
2012NE000359	NELITA DOS SANTOS SCHNEIDER RIBEIRO	735,00
2012NE000360	MIRACI LOPES DOS SANTOS	1.461,99
2012NE000361	EDNA MOREIRA BELO	240,00
2012NE000362	ELISABETH DA SILVA SANTOS	150,00
2012NE000363	MOISES JULIO DA SILVA	1.000,00
2012NE000364	VANIA CRISTIANI ABREU LOPES	130,00
2012NE000365	RUBEM PESSOA NUNES	1.000,00
2012NE000366	GERUZIO GONZAGA DA MOTA	250,00
2012NE000367	EDNA MOREIRA BELO	190,00
2012NE000368	MAICOW TULIO MARTINS RODRIGUES	150,00
2012NE000369	WAINA DE OLIVEIRA DIAS GOIS	200,00
2012NE000370	WAINA DE OLIVEIRA DIAS GOIS	240,00
2012NE000371	EDNA MOREIRA BELO	588,04
2012NE000372	WAINA DE OLIVEIRA DIAS GOIS	240,00
2012NE000373	REGINALDO JOSE DA COSTA	1.000,00
2012NE000374	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	750,00
2012NE000375	NEIDE BATISTA DA SILVA	262,50
2012NE000376	LISETTE FRANCISCA DOS SANTOS ZORANTE	140,00
2012NE000377	IRENE TORRES VIEIRA RIZZA	1.703,00
2012NE000378	CRISTIANO PRADO	1.200,00
2012NE000379	SONIA APARECIDA PIRES	600,00
2012NE000380	MARLEIDE DAVID LOPES	1.095,00

2012NE000381	RAFAEL DO NASCIMENTO PEREIRA	310,00
2012NE000382	LUCIANA CONCEICAO DO NASCIMENTO TRAJANO	150,00
2012NE000383	MARIA DO CARMO DE SOUZA	150,00
2012NE000384	OSMAR JOAQUIM FILHO	200,00
2012NE000385	IVA MARIA BALDOINO ROSA	470,00
2012NE000386	MARIA DO CARMO DE SOUZA	150,00
2012NE000387	JOSIEL MOURA DE SOUZA	70,00
2012NE000388	ARY LAGE DA SILVA FILHO	157,00
2012NE000389	ROBIEDSON ROMEIRO DAMASCENO	200,00
Total		168.436,79

ANEXO II

Recuperação de valor - Fundação Zerbini

<i>Nº da Parcela</i>	<i>Identificação da GRU</i>	<i>Data do Pagamento</i>	<i>Valor (R\$)</i>
01	STN57614A224F47362B3537FF65FECEB565	29.10.2010	130.905,00
02	STN477E794464A5EB747E3079E8C022C582	29.11.2010	131.887,08
03	STN0CD563B9F3C3EE425DDBEE3E425A22FB	17.12.2010	132.981,75
04	STNAADBB101EA43BC6267054AOA20780F65	28.01.2011	133.819,53
05	STN5D47F9986769DA09CD882D4622D947F9	28.02.2011	134.930,23
06	STN8E5649615D31024B6C9D002CDE3A8711	31.03.2011	136.009,67
07	STN8F3BED0303B83A11E817E86270CBBF2D	30.04.2011	137.084,15
08	STNB789D680AC56BDCB50DBEB93655221F2	31.05.2011	138.139,70
09	STN68793980EFFE2698771EAE480F41CDFC	30.06.2011	138.788,96
10	STNA2D64D7B4344BD4E71282CD81DA9E9C9	29.07.2011	138.997,14
11	STN39973D30CF257CA9167D660D0488C158	31.08.2011	139.219,53
12	STN6EC42B41891CA62516D99F4FE42BE0E1	30.09.2011	139.734,65
13	STN25BD4DF5230627DEC0E89029082D1CF2	31.10.2011	140.475,24
14	STNFC778A45FD817550CD408E2F98D423D8	30.11.2011	141.079,28
15	STN5C232DCAA1DBE967C8B3690793101B35	30.12.2011	141.812,90
16	STN98FEA6068FDCCE3231555DDC3043843	31.01.2012	142.521,96
17	STN07A8DFAFE7DF6418C9DFAFD60A81DF5	29.02.2012	143.320,08
18	STN5610C30A76E3AF978E4A383A71AA50F7	30.03.2012	143.965,02
19	STN9757A213EF8B2600C8718F6845C4C613	30.04.2012	144.267,35
20	STNBA3E8CEA601235889274F591F8CB4BD3	31.05.2012	145.190,66
21	STN8AF151EFB9FBB9BB4CCF52B28301754E	29.06.2012	145.713,35
22	STN8C7FDA1CBDB758292D17C5C5AB6EC8C0	31.07.2012	145.829,92
23	STN988730303A47784E6570C09B67BE087A	31.08.2012	146.456,99
24	STNF8B54238A0AC60AEAA7ECCF85FB8636C	28.09.2012	147.057,46
Total			3.360.187,60



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO**

ANEXO III

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UO : 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas - FAHFA
PROGRAMA : 2108 - Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa
AÇÃO : 2528 - Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas
UG/GESTÃO : 112408/00001 - HFA/Tesouro
EXERCÍCIO : 2012

CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS AFINS - FONTES DE RECEITA

Nr Ordem	Órgão (Conveniado/ Contratado)	Instrumento		Objeto	Assistência Médica a cargo do HFA		Forma de indenização das Despesas
		Tipo/Número/ Data	Vigência		Beneficiário	Forma de Acesso	
1	Comando da Marinha	Decreto nº 92.512, de 02.04.1986	Não se aplica	Prestação de serviço de assistência médica, sob a forma ambulatorial ou hospitalar, conforme as condições estabelecidas no Decreto nº 92.512, de 02.04.1986 e nas regulamentações específicas das Forças Singulares.	Militares dos quadros da Marinha do Brasil, e seus dependentes legais, de acordo com o definido no Estatuto dos Militares, inclusive os pensionistas, contribuintes do Fundo de Saúde do Marinha-FUSMA.	Carteira do FUSMA, acompanhada de Cartão de Usuários do Hospital das Forças Armadas.	Tabelas de indenizações devidamente aprovadas para aplicação no âmbito das Forças Armadas (art. 24, parágrafo único do Decreto nº 92.512/86).

Nr Ordem	Órgão (Conveniado/ Contratado)	Instrumento		Objeto	Assistência Médica a cargo do HFA		Forma de indenização das Despesas
		Tipo/Número/ Data	Vigência		Beneficiário	Forma de Acesso	
2	Comando do Exército	Decreto nº 92.512, de 02.04.1986	Não se aplica	Prestação de serviço de assistência médica, sob a forma ambulatorial ou hospitalar, conforme condições estabelecidas no Decreto nº 92.512, de 02.04.1986 e nas regulamentações específicas das Forças Singulares.	Militares dos quadros do Exército Brasileiro, e seus dependentes legais, de acordo com o definido no Estatuto dos Militares, os pensionistas, contribuintes do Fundo de Saúde do Exército-FUSEX.	Carteira do FUSEX, acompanhada de Cartão de Usuários do Hospital das Forças Armadas.	Tabelas de indenizações devidamente aprovadas para aplicação no âmbito das Forças Armadas (art. 24, parágrafo único do Decreto nº 92.512/86)
3	Comando da Aeronáutica	Decreto nº 92.512, de 02.04.1986 Termo de Compromisso nº 01/2012 de 03/12/2012	60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura do instrumento entre as partes. Vigente até 02/12/2017.	Prestação de serviço de assistência médica, sob a forma ambulatorial ou hospitalar, conforme condições estabelecidas no Decreto nº 92.512, de 02.04.1986 e nas regulamentações específicas das Forças Singulares.	Militares dos quadros da Força Aérea Brasileira, e seus dependentes legais, de acordo com o definido no Estatuto dos Militares, os pensionistas, contribuintes do Fundo de Saúde da Aeronáutica-FUNSA	Carteira do FUNSA, acompanhada de Cartão de Usuários do Hospital das Forças Armadas.	Tabelas de indenizações devidamente aprovadas para aplicação no âmbito das Forças Armadas (art. 24, parágrafo único do Decreto nº 92.512/86)
4	Presidência da República - PR	Contrato nº 04/2012 de 08/01/2013.	60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura do instrumento entre as partes Vigente até 07/01/2018.	Serviços de assistência médico-hospitalar a Presidente e ao Vice-Presidente da República, juntamente com seus dependentes, aos Ministros e demais autoridades, bem como aos servidores da Presidência da República, nos casos de urgência e emergências médicas.	Presidente da República, Vice-Presidente da República, seus dependentes e demais familiares até o 3º grau, Ministros e demais autoridades, bem como os servidores da Presidência da República.	Carteira de Identidade Funcional do Cartão de Usuária expedida pelo Hospital das Forças Armadas.	Tabela da Associação Médica Brasileira-AMB (Honorários Médicos); - Tabela de Preços de Produtos Farmacêuticos da Associação de Indústrias Farmacêuticas-ABIFORMA, ou Índice Brasileiro de Preços de Medicamentos – Guia INDICE (Medicamentos); e -Tabela de Diárias fixada pelo HFA (Internação).

Nr Ordem	Órgão (Conveniador/ Contratado)	Instrumento		Objeto	Assistência Médica a cargo do HFA		Forma de indenização das Despesas
		Tipo/Número/ Data	Vigência		Beneficiário	Forma de Acesso	
5	Superior Tribunal Militar - STM	Termo de Credenciamento nº 022/2012 de 30/01/2012	60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do instrumento entre as partes. Vigente até 29/01/2017.	Prestação de serviços de assistência e atendimento médico-hospitalar e ambulatorial, compreendendo hospitalização, consultas, exames, diagnósticos complementares e meios especiais de tratamento.	Servidores exclusivamente beneficiários do Plano de Saúde da Justiça Militar da União-PLAS/JMU	Apresentação de Carteira de Identificação do Plano de Saúde, da Justiça Militar da União, acompanhada de documento de identificação do beneficiário e de guia de autorização, quando for o caso, fornecida pela Administração do PLAS/JMU.	-Tabela de Honorários Médicos, de Taxas e de Diárias fixadas nas instruções próprias e credenciamentos do PLAS/JMU; -Tabela do SIMPRO vigente na data do faturamento (Materiais descartáveis); -Guia Farmacêutica Brasileira (Medicamentos); e -Preços fixados em notas fiscais, nos casos de prótese e materiais afins.
6	Ministério da Defesa (Ministério das Relações Exteriores-MRE)	Portaria Normativa nº 2.827/MD, de 03.12.1999	Indeterminado	Prestação de serviço de assistência médico-odontológica e hospitalar aos Adidos Militares, Adjuntos e Auxiliares estrangeiros no Brasil e seus dependentes legais.	Adidos Militares, Adjuntos e Auxiliares estrangeiros no Brasil e seus dependentes legais.	Cartão de Atendimento dos usuários do HFA, devidamente cancelado pelo Ministério das Relações Exteriores.	Indenização ao HFA, consoante as disposições contidas no art. 37, inciso III do Decreto nº 95.512, de 02.04.1986, apurada com base na Tabela de Honorários Médicos da Associação Médica Brasileira -AMB.
7	Ministério da Defesa (Ministério das Relações Exteriores-MRE)	Portaria Normativa nº 2.829/MD, de 03.12.1999	Indeterminado	Prestação de serviço de assistência médico-odontológica e hospitalar aos membros do Corpo Diplomático no Brasil e respectivos dependentes legais credenciados no Brasil e respectivos dependentes legais credenciados pela Coordenadoria-Geral de Imunidades e Privilegios e do Ministério das Relações Exteriores (MRE).	Membros do Corpo Diplomático no Brasil e respectivos dependentes legais, credenciados pela Coordenadoria-Geral de Imunidades e Privilegios e do Ministério das Relações Exteriores.	Cartão de Atendimento dos usuários do HFA, devidamente cancelado pelo Ministério das Relações Exteriores.	Indenização ao HFA, consoante as disposições contidas no art. 37, inciso III do Decreto nº 95.512, de 02.04.1986, apurada com base na Tabela de Honorários Médicos da Associação Médica Brasileira -AMB.

Nr Ordem	Órgão (Conveniador/ Contratado)	Instrumento		Objeto	Assistência Médica a cargo do HFA		Forma de indenização das Despesas
		Tipo/Número/ Data	Vigência		Beneficiário	Forma de Acesso	
8	Ministério da Defesa (MD)	Portaria Normativa nº 892/MD, de 27.06.2007	Indeterminado	Prestação de serviço de saúde aos servidores e militares, ativos e inativos, dos quadros ou em exercício na administração central do Ministério da Defesa, ESG, e no Hospital das Forças Armadas e seus dependentes legais, bem assim pensionistas, devidamente cadastrados pela Unidade de Pessoal competente, e autorizados junto ao HFA.	Servidores e militares, ativos e inativos, dos quadros ou em exercício na administração central do Ministério da Defesa, ESG, e no Hospital das Forças Armadas e seus dependentes legais, bem assim pensionistas, devidamente cadastrados pela Unidade de Pessoal competente, e autorizados junto ao HFA.	Cartão de Atendimento dos usuários do HFA, acompanhado de documento de identificação pessoal.	Catálogo de Indenizações dos Serviços de Saúde das Forças Armadas (FA-C-03), aprovada pela Portaria nº 2.400/MD, de 16.11.1999, exceto com relação aos pensionistas que força do disposto no Decreto nº 4.978, de 03.02.2004, são obrigados a arcar com todas as despesas decorrentes do tratamento médico recebido.
9	Empresa Brasileira Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero).	Termo de Cooperação nº 01/09. O instrumento de cooperação permanece o mesmo e continua vigente, uma vez que a avaliação de conveniência foi mantida pelas partes e considerando que o mesmo possui vigência até 2014	60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, sendo reavaliado a cada 12 (doze) meses a qualidade de execução do objeto e as condições que atendam o interesse público. Vigente até 08.11.2014	Prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial e auxiliares de diagnóstico e terapia aos beneficiários do PAMI-INFRAERO	São os empregados, cargos aposentados, comissionados, requisitados, cedidos e seus dependentes definidos, como tal, tenham o benefício vínculo pelo regulamento do PAMI.	Carteira de Identificação do Programa de Assistência Médica da INFRAERO – PAMI, acompanhada da respectiva carteira de Identidade ou outro documento de identificação com fotografia.	- Tabela de honorários médicos da Associação Médica Brasileira – AMB. - Tabela do HFA para serviços Hospitalares. Guia Farmacêutico BRASINDICE para Medicamentos. - Tabela SIMPRO para materiais descartáveis e Órteses, Próteses e Materiais Especiais. - Tabela de Filmes Radiológicos.

Nr Ordem	Órgão (Conveniado/ Contratado)	Instrumento		Objeto	Assistência Médica a cargo do HFA		Forma de indenização das Despesas
		Tipo/Número/ Data	Vigência		Beneficiário	Forma de Acesso	
10	Controladoria- da Geral União	Termo de Cooperação nº 12/09. (Obs: de (Trata-se de órgão de vinculado a Presidência da República, estando, quando nossos exames, em processo de tratamento, a proposta de renovação do termo de cooperação para vigência no ano em curso).	12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.	Prestação de serviços de assistência médica- hospitalar e psicológica aos servidores ativos e inativos da CGU, compreendendo os servidores requisitados, comissionados e seus cônjuges e afins, e dependentes menores de 21 anos.	Servidores ativos e inativos da CGU, compreendendo os servidores requisitados, comissionados e seus cônjuges e afins, e dependentes menores de 21 anos.	Identificação pelo fiscal médico, na condição de responsável pela boa aplicação do termo de cooperação, do usuário pertencente aos quadros da CGU.	Tabela de honorários médicos da Associação Médica Brasileira – AMB; Tabela de Preços do HFA para medicamentos, diárias, materiais descartáveis, taxas e gases medicinais; e Preços constantes de Notas Fiscais para demais serviços e produtos.
11	Instituto de Cardiologia do Distrito Federal ICDF	2º Termo Aditivo	Vigente até 15.07.2013	Prestação de serviço de assistência em cardiologia de pequena, média ou grande complexidade e cirurgia cardiovascular	Servidores civis do Ministério da Defesa, do Hospital das Forças Armadas e Escola Superior de Guerra.	Encaminhamento pelo Hospital das Forças Armadas, de pessoa habilitado, segundo os requisitos quanto à habilitação dos beneficiários.	Tabela adotada pelo Sistema Único de Saúde - SUS